



Resolução da Diretoria 02/2017

No intuito de adequar a forma de cobrança das mensalidades da academia ao mercado esta Diretoria resolve:

- 1- Instituir o contrato de fidelidade com os freqüentadores da academia;
 - a) O associado que assinar o contrato de fidelidade de 12 meses pagará uma mensalidade de R\$45,00;
 - b) O associado que assinar o contrato de 6 meses pagará uma mensalidade de R\$50,00;
 - c) O associado que desejar continuar sem assinar contratos de fidelidade pagará uma mensalidade de R\$55,00.

- 2 – Caso haja rescisão do contrato de fidelidade por parte do associado o clube poderá cobrar uma multa equivalente a 50% das mensalidades vincendas no respectivo contrato.

- 3 – Caso o associado tenha pago o valor do contrato de forma adiantada o clube devolverá ao associado os valores não usufruídos na mesma forma do estabelecido no item 2 acima.

Londrina, 01 de dezembro de 2017

Sergio Gilberto Bonocielli Junior
Presidente da Diretoria Executiva